



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 4.973, de 28 de abril de 2025.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.886, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

4.122.0010.2010 - MANUT.SERV. EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (152) 158.400,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

26.782.453.1987 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 405.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução da seguinte dotação orçamentária:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4.122.10.2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA

3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (221) 85.263,49

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

4.122.10.2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA

4.4.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (14892) 8.214,03

1000 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1001 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.664.664.1040 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

4.4.90.30.00.00.00 – MATERIEAL DE CONSUMO (15369) 209.500,00

1000 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1001 - SEC.MUN. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.664.664.1040 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

4.4.90.39.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ (15370) 261.022,48

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de abril de 2025.

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda